



INDICAÇÃO Nº. 034/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA

O Vereador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência na forma regimental, que depois de se dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que sejam os dois últimos lagos recentemente construídos no Bairro dos Palomos impedidos para o tráfego de veículos nos dias de domingo, com o propósito de criarmos uma área destinada à recreação e prática de atividades esportivas aos nossos munícipes.

**Justificativa:**

Os lagos localizados no Bairro dos Palomos diuturnamente são frequentados por diversos munícipes e também por turistas que buscam naquela localidade à prática de atividades esportivas e momentos de recreação.

Aos finais de semana a movimentação é mais intensa, uma vez que a maioria da população goza do descanso semanal no trabalho. Pensando nisso, faço a presente indicação objetivando proporcionar um ambiente mais seguro para àqueles que já estão habituados a frequentar aquele ambiente e ao mesmo incentivar outras pessoas para que ali desfrutem de momentos de lazer e pratiquem seus esportes.

Ressalto que, em pese tal medida ser de interesse público e também um clamor de nossa sociedade, a mesma não deve prevalecer sobre as medidas de segurança ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus, razão pela qual, caso atendida, o que se espera, que permaneçam exigíveis todos os meios de proteção como uso de máscaras, álcool em gel e não formação de aglomerações.

Pelas justas razões, espero acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em  
01 de julho de 2020.

**Vanderlei Cândido de Almeida**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

**#TODOS CONTRA  
COVID-19**